



PORTARIA Nº. 080, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

NOMEIA ADMINISTRADOR DA ESTAÇÃO  
RODOVIÁRIA JOÃO PONCE DE ARRUDA

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o prazo de vencimento da Concessão de Utilização e Exploração da Estação Rodoviária Municipal João Ponce de Arruda, constante no Termo de Contrato de Concessão, datado de 18/12/1.986, firmado entre o Município de Jaciara e a Empresa NCM – Administradora de Bens Imóveis, Assessoria Econômica Ltda;

**CONSIDERANDO** a Notificação Extrajudicial datada de 05 de junho de 2006, dirigida à referida r. Administradora, bem como, à toda População Jaciarense, eis que, afixada em locais de ampla circulação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 35, da Lei Federal nº. 8.987/1995;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 2.551, de 11/12/2006.

**CONSIDERANDO** a necessidade de administrar, transitoriamente, até que seja efetivado procedimento licitatório e que haja nova concessão;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **Sérgio Lúcio da Silva**, funcionário público, para desempenhar, transitoriamente, a função de administrador da Estação Rodoviária Municipal João Ponce de Arruda, cabendo-lhe exercer todas as atribuições de caráter administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE, DANDO CIÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EM 18 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal.  
Data Supra.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA**  
**SEC.MUN. DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE**